

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 003/2024-CONSUNI)

Cria o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado em Ciências Contábeis a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Reitora em exercício, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação apresentada no Processo nº 444/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58007/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” da CPPG, CAP e do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado em Ciências Contábeis a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Letícia Sequinatto Rossi
Reitora em exercício